

Justiça leva a júri popular mulher acusada de matar sargento da PM em Santarém

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Maria Luiza | 24 de julho de 2026



A Justiça do Pará decidiu levar a júri popular Daniele Siqueira da Silva e Silva, acusada de matar o marido, o sargento da Polícia Militar Márcio Anderson Vinhote Silva, em Santarém, no oeste do Pará. A decisão foi proferida pelo juiz Gabriel Veloso de Araújo, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santarém, que pronunciou a ré por homicídio qualificado por motivo fútil e por recurso que dificultou a defesa da vítima, além da agravante de o crime ter sido cometido contra o cônjuge.

A sentença de pronúncia, assinada em 5 de julho de 2026, não representa uma condenação. Nessa fase do processo, o magistrado apenas reconhece que há provas da materialidade do crime e indícios suficientes de autoria para que o caso seja analisado pelo Tribunal do Júri, responsável por julgar crimes dolosos contra a vida.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o crime aconteceu na madrugada de 26 de julho de 2023, na residência do casal, localizada no bairro Mapiri. A acusação aponta que Daniele desferiu oito golpes de faca contra o policial, atingindo o tórax e as costas. O laudo de necropsia concluiu que Márcio Anderson morreu em decorrência de hemorragia

interna e externa provocada pelos ferimentos.

Na decisão, o juiz destacou que a materialidade do homicídio está comprovada por laudos periciais, pelo levantamento realizado no local do crime e pela apreensão da faca apontada como instrumento utilizado no assassinato. Em relação à autoria, o magistrado considerou que há indícios suficientes reunidos durante a investigação, entre eles a confissão extrajudicial da acusada na fase policial, depoimentos de testemunhas e demais provas produzidas ao longo da instrução criminal.

Ao analisar o pedido da defesa para retirar as qualificadoras, o magistrado entendeu que elas devem ser mantidas para apreciação dos jurados. Segundo a decisão, há elementos que indicam, em tese, que o crime pode ter sido motivado por uma discussão envolvendo uma suposta traição, circunstância que pode caracterizar motivo fútil. Também há indícios de que a vítima foi surpreendida, tendo reduzida ou impossibilitada sua capacidade de defesa, hipótese que fundamenta a qualificadora do recurso que dificultou a reação da vítima.

O juiz ressaltou que caberá ao Conselho de Sentença decidir, durante o julgamento, se essas qualificadoras ficarão efetivamente comprovadas.

Depoimentos

Durante a instrução processual, vizinhos relataram que acordaram após ouvirem disparos de arma de fogo e encontraram o sargento gravemente ferido na calçada da residência. Segundo testemunhas, antes de ser socorrido, Márcio Anderson teria dito que perdoava a esposa. Ele foi levado ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos.

Policiais civis e militares que participaram da ocorrência e das investigações também prestaram depoimento ao longo do processo.

Denúncia foi alterada

No decorrer da ação penal, o Ministério Público requereu o aditamento da denúncia por meio do instituto da mutatio libelli, após o surgimento de novas circunstâncias durante a instrução. Com isso, a acusação passou a imputar à ré o homicídio qualificado por motivo fútil e por recurso que dificultou a defesa da vítima, mantendo ainda a agravante de o crime ter sido praticado contra o cônjuge.

Na mesma decisão, o juiz autorizou que Daniele Siqueira da Silva e Silva recorra em liberdade.

Após o trânsito em julgado da decisão de pronúncia, o processo seguirá para as etapas preparatórias até que seja marcada a sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca de Santarém.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
24/07/2026/09:21:16

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do](#)

Progresso

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com